



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1462/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 1446/GR/UFGS/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 3 de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2021, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente da servidora VIVIANE DE ALMEIDA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1711939, concedido através da PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2019 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 3 de janeiro de 2020 até 31 de julho de 2021, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente da servidora VIVIANE DE ALMEIDA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1711939, concedido através da PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2019 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor